



Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos quinze dias do mês de setembro de Dois Mil de Quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	"CASSAP"
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Agosto de 2015
4. Nº da parcela:Referencia:	8ª Parcela
5. Valor Recebido:	RS 30.852,00
6. Valor gasto:	RS 30.852,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de RS 30.852,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)
 de acordo
 em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº12.911/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Tânia Maria dos Santos Teixeira
Respondendo interinamente pela S.E.

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro